



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 18/03/2025 09:46:26.017 - Mesa

RIC n.841/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Alexandre Silveira, Ministro de Minas e Energia, informações acerca do financiamento de obra da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) pela Itaipu Binacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério de Minas e Energia informações acerca do financiamento de obra da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) pela Itaipu Binacional:

1. Qual é a base legal e normativa que autoriza a Itaipu Binacional a financiar obras de infraestrutura em instituições federais de ensino superior, como a UNILA?
2. O financiamento da obra foi aprovado por algum órgão de governança interna da Itaipu? Se sim, enviar cópia das atas e deliberações correspondentes.
3. Qual foi o processo de alocação orçamentária dentro de Itaipu para a destinação dos R\$ 752 milhões à obra da UNILA? Enviar cópia do plano de investimentos e dos documentos de aprovação interna.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251459965400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



* C D 2 5 1 4 5 9 9 6 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 18/03/2025 09:46:26.017 - Mesa

RIC n.841/2025

4. Este gasto foi submetido a algum tipo de avaliação de custo-benefício, impacto tarifário ou análise de viabilidade? Enviar cópia integral dos estudos técnicos e pareceres.
5. Considerando que Itaipu não integra diretamente o Orçamento Geral da União, quais mecanismos de controle e transparência foram adotados para garantir que o gasto atenda ao princípio da eficiência e da economicidade?
6. Qual o impacto estimado desse financiamento na composição da tarifa de energia da Itaipu e na conta de luz dos consumidores brasileiros?
7. Por que os recursos liberados após a quitação da dívida de Itaipu, em fevereiro de 2023, não foram integralmente utilizados para a redução da tarifa de energia, conforme expectativa do setor elétrico? Houve avaliação de alternativas de uso dos recursos, priorizando redução tarifária em vez de financiamento da obra da UNILA? Se sim, enviar estudos comparativos ou notas técnicas.
8. O MME acompanha o processo licitatório da obra conduzido pelo Unops (ONU)? Caso positivo, enviar relatórios ou documentos de acompanhamento. Quais são as metas físicas e cronograma detalhado do projeto financiado por Itaipu? Qual a previsão de desembolso anual e o órgão responsável pela fiscalização da execução física e financeira da obra?
9. Considerando que Itaipu Binacional não está sujeita ao controle do Tribunal de Contas da União (TCU), como o MME garante a fiscalização e responsabilização sobre o uso dos recursos públicos por Itaipu em obras como a da UNILA?
10. O MME foi consultado previamente sobre esse financiamento? Qual foi o parecer técnico ou político do ministério sobre essa decisão?

JUSTIFICAÇÃO

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251459965400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



* C D 2 5 1 4 5 9 9 6 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 18/03/2025 09:46:26.017 - Mesa

RIC n.841/2025

Recentemente, foi publicada uma matéria pelo jornal *O Estado de S. Paulo* relatando que a Itaipu Binacional se prepara para financiar, com recursos próprios, a retomada de obras no campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em Foz do Iguaçu (PR), no valor estimado de R\$ 752 milhões¹. O empreendimento, idealizado ainda no segundo mandato de Lula e paralisado desde 2014, será conduzido em parceria com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops). A denúncia se soma a outras tantas relacionadas à gestão temerária da empresa binacional, com gastos paralelos sem relação direta com o setor elétrico².

Conforme apontado na reportagem, o valor destinado à obra da UNILA integra os chamados “gastos socioambientais” de Itaipu, que não se relacionam diretamente com sua atividade fim – a geração e distribuição de energia elétrica. Esses recursos, que se ampliaram significativamente após a quitação da dívida histórica da usina em 2023, não estão sendo utilizados para baratear a tarifa de energia, como seria esperado, mas sim para financiar obras e projetos alheios ao setor energético. A ausência de fiscalização por órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Congresso Nacional, somada à falta de transparência orçamentária, agrava a preocupação sobre a gestão da estatal.

Diante da magnitude dos valores envolvidos, dos possíveis impactos na tarifa de energia paga pela população e da crescente utilização de recursos da Itaipu em áreas não relacionadas à sua missão institucional, é essencial obter esclarecimentos do Ministério de Minas e Energia, responsável pela supervisão do setor elétrico. Assim, é imperioso que a Pasta dê maiores explicações acerca dos fatos expostos neste Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em de março de 2025.

1 <http://estadao.com.br/economia/itaipu-financia-universidade-parana-unila-conta-luz/>

2 <https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/orcamento-paralelo-itaipu-com-eventos-controversos-convenios-provoca-rombo-milionario/>

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251459965400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Apresentação: 18/03/2025 09:46:26.017 - Mesa

RIC n.841/2025

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251459965400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

